



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 12 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

5

6

7

8

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 05
de dezembro de 2024, às 8h30 no Centro de Capacitação
e Formação de Professores.

9 No dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se Centro de Capacitação

10 e Formação de Professores na Praça Condessa de Frontin, nº 76, Centro Histórico, os

11 conselheiras(os) Representantes do Poder Público: Sandra Valéria Soares (Titular -

12 Secretaria Municipal de Administração), Vera Lúcia da Cruz (Titular - Secretaria Municipal da

13 Saúde), Sergio Ricardo de Souza (Titular - Secretaria Municipal do Esporte), Maria Inácia

14 dos Santos (Titular - Secretaria Municipal da Fazenda), Eliane da Cruz (Titular - Gabinete da

15 Prefeitura Municipal de Guaratinguetá). Representantes da Sociedade Civil: Representante

16 das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e

17 Adolescentes da Proteção Social Básica Ginandrea da Silva e Santana (Suplente – Casa

18 do Puríssimo Coração de Maria), Miriam Cavalheiro da Silva – (Titular - Projeto Girassol);

19 Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as

20 Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial (Média E Alta Complexidade):

21 Rosangela Monteiro Caltabiano – (Suplente - Instituto Lucas Amoroso – ILA), Eliane Helena

22 da Silva – (Titular - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá –

23 APAE); Representante das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que Atendem

24 Crianças e Adolescentes na Área de Educação: Lila Cristina Guimarães Vanzella – (Titular

25 - Creche Chico Xavier); Representante de Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente

26 Atendido na Área de Educação e/ou Assistência Social: Cintia Giane Liemes Steijer (Titular);

27 e demais presentes. A presidente do Conselho, Lila Vanzella, deu as boas-vindas a todas e

28 todos os presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a reunião.

29 Solicitou ao colegiado que deliberasse sobre o requerimento do Escritório de Advocacia



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 Sodero e Toledo Associados de antecipação de pauta, sendo assim após a leitura das atas
31 será tratado o recebimento do ofício de resposta à nota de repúdio e solicitação de
32 esclarecimentos sobre o Projeto Preservando Vidas. A alteração da pauta foi aprovada pelo
33 colegiado. Rosangela leu a ata nº 11 da reunião ordinária do dia 07/11/2024. A ata foi
34 aprovada pela maioria com abstenção dos conselheiros: Sandra, Sergio e Eliane H. da Silva.
35 Lila fez a leitura da ata nº 13 da reunião extraordinária do dia 14/11/2024 do CMDCA. A ata
36 foi aprovada por unanimidade. Lila passou a palavra ao Dr. Jackie Sodero, que agradeceu a
37 alteração de pauta e disse que receberam a nota de repúdio e entenderam que ela é uma
38 manifestação soberana do conselho. Explicou que a sua vinda à reunião não diz respeito a
39 nota de repúdio, e sim, solicitar um posicionamento do conselho a respeito do registro do
40 Projeto Preservando Vidas, que foi encaminhado no dia 13 de setembro de 2024.
41 Complementou que precisa de uma posição e acesso às informações para prever as ações
42 de 2025 da Fazenda Esperança. Explicou ao colegiado que tecnicamente existem 3
43 possibilidades de financiamento que a Fazenda pode recorrer. A 1ª foi a que a fazenda
44 Esperança encaminhou ao CMDCA, ou seja, apresentou um projeto solicitando os recursos
45 do fundo, e optou por retirar essa solicitação. A 2ª possibilidade é a de registro do projeto no
46 CMDCA para a captação privada, isto é, nós buscamos parceiros privados para conseguir
47 recursos e depois prestar contas. A 3ª seria a captação direta por legislação própria do
48 imposto de renda, através de doações de pessoas jurídicas que doam um percentual da sua
49 receita, desde que tenham regime tributário, lucro real. Gostaríamos de saber qual o
50 caminho o CMDCA vai determinar? Qual a exigência do CMDCA? Temos uma questão
51 temporal para os recursos serem aplicados em 2025, estes recursos têm que ser doados em
52 2024. Justificou que esta é a razão da sua presença na reunião. Em relação a nota de
53 repúdio, queria deixar uma mensagem, que independente do teor da carta, particularmente
54 ela expõe demais o conselho e trouxe situações jurídicas criminais a várias pessoas,
55 comprometem e fazem com que entre num campo jurídico muito ruim, campo jurídico penal.
56 Seja da parte administrativa do prefeito e secretário, seja por corrupção passiva da Obra
57 Social. Eu quero crer que o conselho não buscou essa consequência, mas esse texto tem
58 essa consequência, e eu sugiro uma revisão deste texto e dessa forma de manifestação. O



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 conselho tem essa prerrogativa, ele pode levar ao MP, ele pode fazer uma denúncia da forma
60 como foi feita. O que o conselho fez foi a mesma coisa que pegar um travesseiro com penas
61 de ganso e jogar no ar, você nunca mais pega todas as penas. Eu tenho 25 anos de janela
62 e não vamos avançar neste caminho, ele não vai levar a lugar nenhum, só vai machucar a
63 todos. Lila comentou que assim como o Conselho deve tomar cuidado com possíveis
64 fragilidades legais, o poder executivo e as OSCs também, devem fazê-lo. Dr. Sodero,
65 retomou a palavra e afirmou: o que precisamos saber é o que vai acontecer com o
66 projeto. Lila recuperou a história do projeto no CMDCA. Na reunião extraordinária de 15 de
67 agosto, em que os procuradores da Fazenda estiveram presentes e fizeram o uso da palavra
68 para apresentarem o projeto e defenderam que praticamente todo o dinheiro do Fundo fosse
69 destinado ao Projeto Preservando Vida e argumentaram que isso poderia ser feito sem
70 edital. Diante da manifestação do Colegiado e da sociedade civil presente acharam por bem
71 retirá-lo da pauta. No dia 12 de setembro, em uma reunião na prefeitura, convocada pelo
72 prefeito, foi apresentado o projeto para captação de recurso. Como já é de conhecimento de
73 todos, o CMDCA solicitou que o projeto fosse encaminhado dentro dos ritos desse colegiado.
74 No dia 13 de setembro o novo projeto foi enviado tanto pela Fazenda Esperança como pela
75 Secretaria Municipal de Assistência Social. Em 03 de outubro deu-se recebimento em
76 reunião ordinária do CMDCA ao projeto e foi constituída uma comissão composta pelos
77 conselheiros Lila, Vivian, Sergio, Rosangela, Hesdras, e a técnica especialista Bruna
78 Daniellen. Isso por haver uma dúvida no colegiado sobre a possibilidade de aprovação sem
79 edital para captação de recursos via Fundo, embora o jurídico que representa a fazenda
80 argumente que poderia ser feita a chancela sem o edital de chamamento público. Esta nova
81 comissão ainda não se reuniu, pois tivemos a saída da Dra Vivian e um acúmulo de trabalho
82 deste Conselho. Há ainda a lei 14.692 de outubro de 2023 que determina que o contribuinte
83 poderá indicar o projeto que receberá destinação de recursos, entre os projetos aprovados
84 pelo CMDCA. O Colegiado não se debruçou sobre essa lei para regulamentá-la, havendo
85 algumas dúvidas: Como seria destinado para a instituição? Como esse recurso sai do fundo
86 para a OSC? Já tivemos o caso do ILA que participou de um edital para captação, a
87 instituição fez a captação e esse dinheiro até hoje não foi para a instituição. O que temos de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 legislação vigente é que precisamos lançar um edital de chancela para a captação de
89 recursos e até o momento não nos sentimos esclarecidos para um projeto que quer captar
90 sem participação do edital, como isso poderia ocorrer e quais seriam as consequências para
91 o CMDCA. Nós procuramos a secretaria de assistência social e já constituímos uma
92 comissão para a realização de editais. Dr. Sodero argumentou que o que queremos é que
93 os recursos cheguem a todas as instituições, não queremos saber de resoluções e que o
94 que mais se vê são as discussões ficarem paradas nas normas. A Fazenda Esperança é
95 uma entidade. Vocês são várias entidades e precisam deste dinheiro, têm direito a fazer
96 essa captação e utilizarem esse recurso. A prefeitura não tem o direito de brecar, isso é uma
97 questão legal, e se for preciso, entrar com um mandado de segurança para liberar esses
98 recursos. Proponho parceria para resolver isso e unir nossas forças. Lila contextualizou que
99 quando assumimos a mesa diretora e em reunião com a Assistência Social nos foi informado
100 que o nosso plano de ação e recursos não havia sido previsto na LOA de 2024, e passamos
101 o primeiro semestre de 2024 adequando o nosso plano de ação e recursos, atendendo ao
102 cronograma do ciclo orçamentário da LOA 2025, para que o nosso plano fosse contemplado.
103 No entanto, na LOA nosso plano foi parcialmente aprovado com um valor de R\$ 750.000,00.
104 Dr. Sodero se disponibilizou apoiar e ajudar o CMDCA a ter uma legislação. Para tanto,
105 precisará da autorização da Fazenda Esperança e informar a OAB para realizá-lo pró bono.
106 Existe possibilidade legal das entidades registrarem projetos ao longo do ano no Conselho
107 independente de edital. O edital é uma prerrogativa de cada Conselho Municipal. Por que o
108 Conselho na sua resolução contém a obrigatoriedade de um edital prévio? O edital está
109 vinculado ao Conselho Municipal e à Assistência Social do Município? A Fazenda quer ajudar
110 e vamos partir para a terceira opção, ou seja, captação via imposto de renda para agilizar o
111 projeto e aguardamos que o Conselho possa avançar na análise deste Projeto e outros. Mas,
112 que possamos inaugurar 2025 com todas as entidades propondo projetos. O Colegiado se
113 manifesta sobre a necessidade de utilizar os recursos. Dr. Sodero diz que não somos um
114 país que distribui riqueza, nós a concentramos e distribuimos miséria. E quando distribuimos
115 miséria nós temos a lei, e aí não permite a distribuição. E quando tem concentração de
116 riqueza a lei permite. Você pega o orçamento e os mais necessitados ficam com os farelos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

117 que caem da mesa. Não estamos confrontando, estamos aqui para pareceria. Não tenho
118 condições de dizer que sou imparcial. Mas, nesse aspecto de organizar, ajudar, como captar
119 via Fundo, como captar via registro de projetos para captação direta, posso fazer um
120 seminário. Não podemos perder o foco e deixar de ter acesso a esse benefício. O Fundo
121 atende as entidades, não estamos pedindo favor, isso é obrigatório. A previsão orçamentária
122 feita pela prefeitura está dentro do orçamento municipal, que tem um teto, pois tem
123 responsabilidade fiscal. Mas, o Fundo é uma atribuição do Conselho. Quem determina os
124 valores é o Conselho e não a prefeitura. Precisamos fazer essa discussão com a Prefeitura
125 e com a Câmara, pois eles não podem limitar a aplicação do que foi destinado. Eles podem
126 cobrar a aplicação e a prestação de contas. Dr. Sodero pediu licença para se ausentar do
127 restante da reunião por ter outros compromissos. A conselheira Sandra pediu a palavra e
128 propôs que o colegiado faça uma retratação da nota de repúdio pois compromete a Fazenda
129 da Esperança que não tem mácula e é forte. Vamos responder criminalmente por isso se for
130 adiante, eu não quero entrar nesse embate. Tenho admiração e gratidão pela Fazenda.
131 Sandra acha que podemos reescrever a nota. Lila disse que a nota foi lida em reunião e
132 aprovada pela maioria do colegiado. Sandra solicita que se coloque em votação para
133 deliberação a proposta de reescrita da nota. Lila abriu a palavra ao Colegiado. Sergio
134 perguntou quem vai pagar o advogado para defendê-lo? O CMDCA irá pagar? Ginandréia,
135 chamou a atenção para a responsabilidade dos conselheiros com as decisões do colegiado.
136 Ela acha que a Nota de Repúdio já passou, que no próximo ano será uma nova gestão do
137 CMDCA e da prefeitura. Vamos seguir em frente. Sérgio manifestou sua preocupação com
138 o futuro. Na prefeitura fomos sim ameaçados e a Lila se posicionou. Mas, se preocupa com
139 a retaliação da prefeitura. Inácia falou que a nota de repúdio ocorreu como reação as ações
140 que foram acontecendo ao logo do tempo. O conflito desgasta emocionalmente,
141 psicologicamente e financeiramente. Essa questão na fala do Dr. Sodero de sermos
142 responsabilizados civil e criminalmente é um risco e a vida é um risco. E vamos ter que
143 contratar um advogado para nos defender, isso faz parte do jogo e é ótimo que temos a
144 justiça por que temos o direito do contraditório. Eliane, pediu para constar em ata que ela
145 esteve ausente nas reuniões: de 15 de agosto quem compareceu foi sua suplente. E em 12



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

146 de setembro ela não foi convocada para a reunião. E perguntou como vamos ter uma nova
147 eleição, um novo conselho quem irá responder por isso? Lila abriu para deliberação do
148 colegiado. Proposta 1 reescrita da nota. Proposta 2 não reescrevê-la. Sete conselheiros
149 aprovaram não reescrever. Sérgio e Miriam se abstiveram. Sandra votou pela reescrita.
150 Miriam informou que precisará se ausentar da reunião às 11h30. **Pauta 2. Comissão**
151 **Eleitoral.** A comissão informou que realizou reunião no dia 25 de novembro para conferência
152 da documentação e deferimento das candidaturas para representação da sociedade civil no
153 CMDCA. A lista dos inscritos será publicada no Diário Oficial. Lila apresentou em tela o
154 cronograma do dia da Assembleia Eleitoral. **Pauta 3. Prestação de Contas da Capacitação**
155 **do Conselho Tutelar.** Lila apresentou em tela os gastos realizados com a Capacitação do
156 Conselho Tutelar. Primeiro dia o gasto foi de R\$ 1.487,00. Segundo dia R\$ 1.454,00. A
157 Formadora Larissa Lira por 16 horas de curso, hospedagem, transporte, alimentação ficou
158 no valor de R\$ 19.700,00. Todas as notas foram aprovadas pelo colegiado. Lila apresentou
159 em tela a avaliação feita pelos participantes da formação. Foram disponibilizadas 100 vagas,
160 se inscreveram 75 profissionais da rede e conselheiros da região, 56 compareceram
161 efetivamente na formação e 29 responderam a avaliação. No geral a formação foi
162 considerada excelente pelos participantes. Lila abriu para que o colegiado fizesse uma
163 avaliação da formação. Leiliane, representante da Obra Santa Cruz, ficou surpresa com o
164 nível de desconhecimento do trabalho do Conselho Tutelar, do CMDCA e da falta de fluxo.
165 Eliane do Conselho Tutelar informou que a Secretaria da Mulher esteve no Conselho e
166 apresentou o fluxo da violência contra as mulheres. O conselho tutelar em reunião com a
167 rede de proteção já iniciou a construção dos fluxos. Já temos os fluxos da violência contra
168 as mulheres e da evasão escolar. Lila convidou o CREAS para apresentar o fluxo da evasão
169 escolar. A Eliane Cruz sugeriu que para as próximas capacitações seria interessante que se
170 produzisse um material escrito para consulta e estudo. Lila informou que essa formação foi
171 realizada sem o apoio da SMAS e prefeitura. A próxima gestão deverá investir na construção
172 do diálogo e do trabalho em parceria. **Pauta 4. Cronograma de reuniões de 2025.** Lila
173 apresentou em tela o calendário de reuniões para 2025, prevendo a realização de duas
174 reuniões mensais uma ordinária e uma extraordinária. O colegiado deliberou para a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

175 realização da primeira reunião no dia 09 de janeiro de 2025 on line às 8h30. E que o restante
176 do cronograma deverá ser deliberado pela próxima gestão. Rosângela lembrou que a mesa
177 diretora teve o seu mandato prorrogado até 31 de dezembro de 2024. Como ficará em
178 janeiro? O colegiado deliberou pela prorrogação da mesa diretora até 30 de janeiro de 2025.
179 Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lavrada por mim,
180 Rosângela Monteiro Caltabiano, 1ª secretária do CMDCA.